

RESOLUÇÃO 03/2026

“UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – ADEQUAÇÃO DE ÁREA PROVISÓRIA PARA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA ESCOLINHA DE JUDÔ – RETIRADA DE PAUTA

Aprova a retirada de pauta de pedido de autorização da Diretoria, para a utilizar verba do Fundo Especial no valor de R\$565.096,96, para adequação de área provisória no térreo do prédio do CCR, para ampliação do atendimento da Escolinha de Judô.”

Processo CD-28/2025.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre pedido formulado pela Diretoria,

RESOLVE

APROVAR proposta formulada por Conselheiro, de retirada de pauta de pedido formulado pela Diretoria, de autorização do Conselho Deliberativo, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$565.096,96, para adequação de área provisória no térreo do prédio do CCR, para ampliação do atendimento da Escolinha de Judô.

778^ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2026.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

ALESSANDRA PINHEIRO FACHADA BONILHA
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo